CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 449ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA, REALIZADA NO DIA 18 DE OUTUBRO DE 2024.

Horário: 13h15min. **Local:** Sede do Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia. **Membros presentes:** Jair Genor Bevilaqua, Presidente; Elba Oliveira de Araújo, Vice-presidente de Administração e Finanças; Regina Célia Felippe Mendes Mancebo, Vice-presidente de Controle Interno; Valdenilson Teixeira Carvalho, Vice-presidente de Registro; José Claudio Ferreira Gomes, Vice-presidente de Fiscalização; Délia Maria Cardozo Figueira Lopes, Miguel Erotildes da Rocha, Gleimiria Batista da Costa Matos, Salviano Soares Nobre Neto, Jefferson Calliari da Silva, Rosa Maria de Souza Lima Pontes e Fábio Barbosa Garça. **Ausências Justificadas:** Maria Avani Chaves Capoucho, Ana Paula de Lima Fank, Jorge Ricardo da Costa, Hélio Fabrício de Faria Lima. Iniciando os trabalhos Presidente cedeu a palavra a Assessora de Imprensa, Ingrid Valerie Abreu Nascimento, que fez uma apresentação sobre boas práticas de comunicação para profissionais da contabilidade. O foco incluiu a importância da comunicação verbal, escrita e não verbal, destacando elementos essenciais como clareza, objetividade, coesão e coerência. Foram apresentadas dicas práticas, incluindo controle do tom de voz, uso de exemplos, estrutura lógica de textos, e atenção a gestos e postura corporal. A apresentação reforçou a necessidade de consistência na comunicação interna e externa, visando fortalecer a credibilidade da instituição e promover mensagens claras e impactantes, sempre valorizando a autenticidade de cada profissional. Ao final da apresentação, a Conselheira Gleimiria Batista da Costa Matos pediu a palavra e expressou sua satisfação com a apresentação da Assessora de Comunicação, Ingrid Valerie. Ela ressaltou que, junto com a Conselheira Elba Oliveira de Araújo, estão no CRC desde 2012 e que, durante esse período, nunca houve uma situação como a apresentada. Nunca houve uma explicação ou orientação clara sobre o papel dos conselheiros e da instituição, e cada um agia conforme seu próprio entendimento, baseando-se em suposições, acreditando estar correto. Muitas vezes, essa postura resultava em falhas, principalmente pela falta de observações e orientações adequadas. Destacou que o trabalho da Assessoria de Comunicação dentro do Conselho hoje é notável, tanto pela sua importância quanto pela forma profissional como é realizado, algo que não existia anteriormente. Essa abordagem traz orientações claras sobre como se comportar institucionalmente, o que antes era ausente. Ela observou que, além do Conselho, outras instituições também estão começando a perceber a necessidade de seguir padrões de comunicação adequados. Quando essas normas não são observadas, a pessoa, mais do que ajudar, acaba prejudicando a imagem da instituição. A Conselheira fez questão de enfatizar sua felicidade com o trabalho desenvolvido e tranquilizou a Assessora, afirmando que não se sentiram ofendidos, pois muitas vezes as pessoas não têm consciência de como estão se comportando. Todos estão em constante processo de aprendizado e amadurecimento, especialmente no que se refere à representação institucional, o que é essencial para o crescimento da instituição. Ela finalizou observando que esse desenvolvimento é visível, inclusive nas redes sociais, algo que antes não acontecia, justamente devido à falta de organização e da devida valorização da comunicação. A conselheira também mencionou que recebeu orientação da Gerente de Fiscalização, Geisiele Moraes Santos, para incluir o número do seu CRC no perfil do Instagram. O presidente informou que este assunto foi discutido na última plenária. Ele explicou que a legislação e o código de ética da profissão obrigam o contador a divulgar o número do CRC, tanto da pessoa física quanto da juridica, em seus perfis de redes sociais, caso se identifique como

profissional ou utilize as redes para fins profissionais. O presidente esclareceu que, segundo a interpretação da lei, isso se aplica quando se está prestando serviços ou realizando propaganda, mas destacou: “No meu entendimento, uma vez que me qualifiquei como contador, não importa se estou vendendo ou não, é necessário informar o número do meu registro.” O Conselheiro José Claudio Ferreira Gomes enfatizou a importância de os conselheiros seguirem essa prática, pois representam a classe e devem dar o exemplo internamente, antes de cobrar a adoção dessa postura externamente. **I – EXPEDIENTE. I.1. Apreciação e aprovação da ata da Quadringentésima Quadragésima Oitava Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia, realizada em 27 de setembro de 2024.** Aprovada por unanimidade de votos. **I.2.** Apreciação do Relatório de Atividades dos Conselheiros do CRCRO, realizado no período de 28 de setembro a 18 de outubro de 2024. Aprovado por unanimidade, conforme segue: **Jair Genor Bevilaqua.** Dia 30/09: participou de uma roda de conversa no auditório da Faculdade Unisapiens, em comemoração ao Dia do Administrador e do Contador, tendo como tema central na roda de conversa "O Poder das Competências e Habilidades para o Sucesso nas Organizações", Ofício nº 002/2024. Dia 07 e 08/10: participou do Encontro da Contabilidade da Região do Cone Sul de Rondônia 2024, com tema: “A Contabilidade e seu olhar para os negócios e a sustentabilidade”, realizado pelo CRCRO, no auditório do Sicoob Credisul, em Vilhena. Dias 14 e 15/10: participou da Semana Acadêmica Integrada dos cursos de Ciências Contábeis e Administração, ocasião que ministrou palestra sobre a importância do Conselho de Contabilidade para a profissão contábil, destacando as atividades que são desempenhadas pela entidade em prol da profissão, realizada no Centro Universitário FAEMA – UNIFAEMA, em Porto Velho. Dia 17/10: pela manhã, visitou a Controladoria Geral do Estado, ocasião em que se reunião com o Controlador Geral do Estado José Abrantes Alves de Aquino. Pela tarde, participou da reunião do Conselho Diretor. Dia 18/10 participou da reunião do Tribunal de Ética e Disciplina e da plenária do CRCRO. **Elba Oliveira de Araújo.** Dia 17/10: participou da reunião do Conselho Diretor. Dia 18/10: participou da reunião do Tribunal de Ética e Disciplina e da plenária do CRCRO. **Regina Célia Felippe Mendes Mancebo.** Dia 17/09: participou da reunião do Conselho Diretor. Dia 18/09: participou da Câmara de Controle Interno, da reunião do Tribunal de Ética e Disciplina e da plenária do CRCRO. **Valdenilson Teixeira Carvalho.** Dia 30/09: Realizou visita à instituição de ensino superior Fanorte, localizada em Cacoal, em atendimento ao Projeto: CRC Jovem na IES, bem como integrou a mesa redonda com tema: “Jovens Lideranças: Diversidades de Atuação na Área Contábil”. Dia 17/09: participou da reunião do Conselho Diretor. Dia 18/09: participou da Câmara de Controle Interno, da reunião do Tribunal de Ética e Disciplina e da plenária do CRCRO. **José Claudio Ferreira Gomes.** Dia 17/10: participou da reunião do Conselho Diretor. Dia 18/10: participou da reunião da CAED – Câmara de Ética e Disciplina, da Câmara de Fiscalização, do Tribunal de Ética e Disciplina e da plenária do CRCRO. **Miguel Erotildes da Rocha.** Dia 18/10: participou da reunião da CAED – Câmara de Ética e Disciplina, da Câmara de Fiscalização, do Tribunal de Ética e Disciplina e da plenária do CRCRO. **Délia Maria Cardozo Figueira Lopes.** Dia 18/10: participou da reunião da CAED – Câmara de Ética e Disciplina, do Tribunal de Ética e Disciplina e da plenária do CRCRO. **Gleimiria Batista da Costa Matos.** Dia 18/10: participou da reunião da Câmara de Desenvolvimento Profissional, da reunião do Tribunal de Ética e Disciplina e da plenária do CRCRO. **Salviano Soares Nobre Neto.** Dia 18/10: participou da reunião da CAED – Câmara de Ética e Disciplina, do Tribunal de Ética e Disciplina e da plenária do CRCRO. **Rosa Maria Souza Lima Pontes.** Dia 08/10: ministrou palestra com tema: “Perícia Contábil”, no Encontro da Contabilidade da Região do Cone Sul de Rondônia 2024, realizado pelo CRCRO, no auditório do Sicoob Credisul, em Vilhena. Dia 18/10: participou da reunião da Câmara de Desenvolvimento Profissional, da reunião do Tribunal de Ética e Disciplina e da plenária do CRCRO. **Fábio Barbosa Garça.** Dia 18/10: participou da reunião do Tribunal de Ética e Disciplina e da plenária do CRCRO. **Hélio Fabrício de Faria Lima.** Dia 18/10: participou da reunião da Câmara de Controle Interno do CRCRO. **João Marcos Machado de França.** Dia 18/10: participou da reunião da Câmara de Registro. **Jefferson Caliari da Silva.** Dia 18/10: participou da reunião da Câmara de Registro. **II – COMUNICADOS. II.1. Leitura das correspondências Recebidas:** Ofício-Circular nº 508/2024/DIREX/CFC – Convite para o Encontro dos Conselhos das Profissões Regulamentadas e do XIII Encontro Nacional de Assessores Jurídicos do Sistema CFC/CRCs, que serão realizados nos dias 26 a 28/11/2024, em Brasília-DF. Presidente abriu um parêntese para informar que a Vice-presidente de Administração e Finanças Elba Oliveira e Araújo e a Diretora Executiva Viven Ane Medeiros Rebêlo Lima, participarão do evento por conta do CRCRO; Ofício/E-mail S/N/2024, CFC-Direx – Encaminha relação atualizada das obrigações que devem ser prestadas pelos Conselhos Regionais de Contabilidade ao Conselho Federal de Contabilidade; Ofício/E-mail S/N/2024, CFC-Direx – Informa que o Plenário do

Conselho Federal de Contabilidade (CFC) aprovou, a Revisão NBC 26, que altera as seguintes as normas: NBC TG 02 (R3) e NBC TG 37 (R5), equivalente a Revisão de Pronunciamentos Técnicos nº 27, aprovada pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC); Ofício/E-mail S/N/2024, CFC-Direx – Informa que o Plenário do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) aprovou, a Revisão NBC 25, que altera as seguintes as normas: NBC TG 32 (R4) e NBC TG 48, equivalente a Revisão de Pronunciamentos Técnicos nº 26, aprovada pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC); Ofício/E-mail S/N/2024, CFC-Direx – Encaminha o calendário de atividades do Conselho Federal de Contabilidade, referente ao ano de 2025, aprovado na 1.111ª Reunião Plenária de 2024, realizada em 26 de setembro de 2024; Ofício/E-mail S/N/2024, CFC-Direx – Comunica que o CFC oferece à Audiência Pública as minutas das normas: Norma Brasileira de Contabilidade, NBC TPE 01, que dispõe sobre a contabilidade aplicada a partidos e eleições. As sugestões e comentários relativos as minutas poderão ser enviados até o dia 07 de novembro de 2024; Ofício/E-mail S/N/2024, CFC-Direx – Informa que o CFC publicou Resolução CFC nº 1.73 9/2024, que institui o Mês do Mutirão de Negociação Administrativa, estabelecendo condições para transação excepcional da dívida em contencioso administrativo e judicial no âmbito dos Conselhos Regionais de Contabilidade (CRCs). Ofício/E-mail S/N/2024, CFC-Direx – Encaminha sugestões de treinamentos gratuitos, oferecidos pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e pela Ouvidoria-Geral da União (OGU/CGU), em nome da Rede Nacional de Ouvidorias (RENOUV). Recomenda a participação dos conselheiros e colaboradores que atuam com as atividades de governança nos CRCs, com o intuito de agregar conhecimento e contribuir com a qualidade dos serviços prestados; Ofício-Circular nº 2.018/2024/COREG/CFC – Informa a realização da 2ª edição do Exame de Suficiência, a ser realizada no dia 24 de novembro de 2024. Solicita indicação de nomes para atuarem como fiscais setoriais (efetivos e suplentes); Ofício/E-mail S/N/2024, CFC-Direx – Informa que o TCU, por meio do Acórdão nº 1.648/2024, determinou que os conselhos de fiscalização profissional, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, elaborem e publiquem Plano de Dados Abertos (PDA) de forma integrada dentro de cada sistema profissional. O prazo para publicação do PDA é dia 11/12/2024. Solicita contribuição na análise do Plano de Dados Abertos do Sistema CFC/CRCs. Sugestões e comentários devem ser encaminhados para o e-mail cgti@cfc.org.br até o dia 31 de outubro de 2024; Ofício nº 84/2024/GABINETE/DRF/PVO/RO – Convida a participar de uma reunião na sede da DRF, em Porto Velho, dia 22 de outubro de 2024; Ofício-Circular nº 07/2024/CRCAL/PRES – Convida para participar do XIV Congresso Internacional de Contabilidade do Gasto no Setor Público **CQ**, que será realizado entre os dias **30 de outubro a 01 de novembro,** em Maceió Alagoas com o objetivo de promover o diálogo entre estado, governo e sociedade na busca por estratégias e soluções para a melhoria da qualidade nos gastos públicos; Oficio nº 472/2024 GABIN PRESI CRCMT – Convite para o II Encontro de Coordenadores e Docentes de Ciências Contábeis do Estado de Mato Grosso e II Fórum de Jovens Lideranças Contábeis no CRCMT, que será realizado nos dias 23 e 24 de outubro de 2024, em Cuiaba-MT; Ofício nº 9283/2024/SEFIN-GEAR – Informa que, devido a um atraso no processo licitatório relacionado à organização da 5ª edição do Programa Cidadania Empresarial, que estava programado para ocorrer nos dias 18 e 19 de outubro de 2024, em Vilhena/RO, foi necessária a prorrogação da realização do evento para o ano de 2025; E-mail/Ofício S/N/2024, UNIR-Direx – Convida Conselheiros do CRCRO, para ministrarem palestras aos alunos do Curso de Ciências Contábeis da Fundação Universidade Federal de Rondônia. **II.2. Portarias**. O Presidente apresentou as portarias assinadas no período de 28 de setembro a 18 de outubro, conforme segue: **PORTARIAS DE PESSOAL:** Portaria CRCRO 110/2024 – Nomeia funcionários como gestores e fiscais de contrato, para responder pela gestão, pelo acompanhamento, pela fiscalização e pela avaliação da execução do contrato decorrente do Processo SEI nº 9079610110000354.000008/2024-78. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro predial para a Sede e a Subsede do Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia – CRCRO. Contratada: Gente Seguradora S/A. Integrantes: gestora titular Gabriela Garcia da Silva, gestora substituta Elivanete Vicente Infante. Fiscal técnico titular: Rubis Ferreira da Silva Junior. Fiscal técnica substituto: Geisiele Moraes Santos. Portaria CRCRO 111/2024 – Nomeia funcionários como gestores e fiscais de contrato, para responder pela gestão, pelo acompanhamento, pela fiscalização e pela avaliação da execução do contrato decorrente do Processo SEI nº 9079610110000355.000007/2024-13 - Contrato nº 08/2024. Objeto: Aquisição microcomputadores destinados à renovação do parque tecnológico do Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia (CRCRO). Contratada: Líder Notebooks Comércio e Serviços Ltda. Integrantes: gestora titular Gabriela Garcia da Silva, gestora substituta Elivanete Vicente Infante. Fiscal técnico titular: Leticia Emily Moronha Moura Costa. Fiscal técnica substituto: Carlos Eduardo dos Passos Ferreira. Portaria CRCRO 112/2024 – Nomeia

funcionários como gestores e fiscais de contrato, para responder pela gestão, pelo acompanhamento, pela fiscalização e pela avaliação da execução do contrato decorrente do Processo SEI nº 9079610110000355.000007/2024-13 - Contrato nº 09/2024. Objeto: Aquisição de monitores destinados à renovação do parque tecnológico do Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia (CRCRO). Contratada: Microtécnica Informática Ltda. Integrantes: gestora titular Gabriela Garcia da Silva, gestora substituta Elivanete Vicente Infante. Fiscal técnico titular: Leticia Emily Moronha Moura Costa. Fiscal técnica substituto: Carlos Eduardo dos Passos Ferreira. Portaria CRCRO 113/2024 – Nomeia funcionários como gestores e fiscais de contrato, para responder pela gestão, pelo acompanhamento, pela fiscalização e pela avaliação da execução do contrato decorrente do Processo SEI nº 9079610110000359.000017/2023-38. Objeto: Prestação de serviços continuados de gerenciamento, implementação, administração, emissão, distribuição e fornecimento do vale alimentação. Contratada: Emissora e Gerenciadora de Cartões Brasil Ltda/ LIVCARD. Integrantes: gestora titular Letícia Freitas dos Santos, gestora substituta Elivanete Vicente Infante. Fiscal técnico titular: Leticia Emily Moronha Moura Costa. Fiscal técnica substituto: Silvano Sabino de Souza. Portaria CRCRO 114/2024 – Nomeia funcionárias como gestoras e fiscais de contrato, para responder pela gestão, pelo acompanhamento, pela fiscalização e pela avaliação da execução do contrato decorrente do Processo SEI nº 9079610110000359.000013/2024-31. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de medicina e segurança do trabalho, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Contratada: Evolue Serviços Ltda. Integrantes: gestora titular Gabriela Garcia da Silva, gestora substituta Elivanete Vicente Infante. Fiscal técnico titular: Daniela dos Santos Sales. Fiscal técnica substituto: Silvano Sabino de Souza. Portaria CRCRO 115/2024 – Nomeia funcionárias como gestoras e fiscais de contrato, para responder pela gestão, pelo acompanhamento, pela fiscalização e pela avaliação da execução do contrato decorrente do Processo SEI nº 9079610110000359.000013/2024-31. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de medicina e segurança do trabalho, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Contratada: Evolue Serviços Ltda. Integrantes: gestora titular Letícia Freitas dos Santos, gestora substituta Elivanete Vicente Infante. Fiscal técnico titular: Leticia Emily Moronha Moura Costa. Fiscal técnica substituto: Silvano Sabino de Souza. **III. ORDEM DO DIAIII.1. Proposições da Presidência.** Minuta de Resolução, que dispõe sobre regulamentação do Banco de Horas no âmbito do Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia - CRCRO. Em discussão e feito os devidos ajustes. Aprovada por unanimidade de votos, sendo expedida a **Resolução CRCRO nº 356, de 18 de outubro de 2024**. **III.2. Processos distribuídos aos Conselheiros.** Relator: Contador José Claudio Ferreira Gomes Processo: SEI nº 9079610110000336.000003/2024-63 – Assunto: Justificativa de voto – Parecer: Por todo exposto e pelo que consta nos autos, em consonância com a Resolução CFC nº 1.689 de 16 de março de 2023, e detida análise dos recursos dos profissionais, exceto Eduardo Oliveira de Almeida, que deixaram de votar na eleição de 2023, renovação de 1/3 deste Conselho Regional de Contabilidade, que ora apresentaram recurso com ou sem provas e justificativas sem fundamentação legal constantes da resolução 1.689/2024, VOTO pela manutenção da multa prevista no Art. 4º da Resolução 1.689/2024. **III.3. Relato das Vice-Presidências 1. Vice-Presidência de Controle Interno**. A vice-presidente de Controle Interno, Contadora Regina Célia Felippe Mendes Mancebo, apresentou as principais atividades realizadas pela Câmara, distribuídos em Setor de Contabilidade, Licitações e Contratos, destacando: Processo: SEI nº 9079610110001070.000025/2024-54 - Procedência: Porto Velho/RO – Interessado: CRCRO. Assunto: Prestação de Contas do mês de setembro de 2024. Decisão: Aprovada por unanimidade a referida prestação de contas, com os resultados: Orçamentário - superávit de: R$ R$ 203.918,86; Resultado Patrimonial – Superávit de: R$ 363.759,97; Resultado Financeiro de R$ 2.159.395,98. Após a apresentação do relato, a Vice-presidente solicitou ao presidente a homologação das decisões contidas na ata da 369ª Reunião da Câmara de Controle Interno, realizada no dia 18 de outubro de 2024, em Porto Velho (RO). Aprovada por unanimidade de votos, sendo expedida a **Deliberação CRCRO nº 058/2024 2. Vice-Presidência de Registro.** O vice-presidente de Registro Contador Valdenilson Teixeira Carvalho, apresentou as atividades realizadas pela Câmara. Apresentou dados estatísticos do mês de outubro de 2024. Após a apresentação do relato, o Vice-presidente solicitou ao presidente a homologação das decisões da 191ª reunião da Câmara de Registro, realizada no dia 27 de agosto de 2024. Aprovada por unanimidade de votos, sendo expedida a **Deliberação CRCRO nº 059/2024 3. Vice-Presidência de Fiscalização, Ética e Disciplina.** O vice-presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina Contador José Claudio Ferreira Gomes apresentou as atividades realizadas pela Câmara. Apresentou dados estatísticos do mês de setembro de

2024. Após a apresentação do relato, o Vice-presidente solicitou ao presidente a homologação das decisões da ata da 402ª Reunião da Câmara de Fiscalização, realizada no dia 18 de outubro de 2024, aprovada por unanimidade de votos, sendo expedida a **Deliberação CRCRO nº 060/2024 4. Vice-Presidência de Desenvolvimento Profissional.** A Conselheira Contadora Gleimiria Batista da Costa Matos, apresentou as atividades realizadas pela Câmara. Apresentou dados estatísticos do mês de outubro de 2024. Destacou os eventos realizados, conforme segue: No dia 03 de outubro de 2024, o CRCRO apoiou a JUCER Rondônia na realização da Palestra com tema "Deferimento Automático de Processos 2024", ministrada por Leilson Costa de Souza, Coordenador de Integração da JUCER Rondônia, na sede do Conselho Regional de Contabilidade – CRCRO, em Porto Velho/RO. Nos dias 07 e 08 de outubro de 2024, o CRCRO realizou o evento "Encontro da Contabilidade da Região do Cone Sul de Rondônia 2024: A Contabilidade e seu Olhar para os Negócios e a Sustentabilidade", com palestras de Ronaldo Leão de Miranda, Professor e Doutor da Unir Campus Cacoal, e de Rosa Maria Souza Lima Pontes, Contadora, Perita e Conselheira do CRCRO, no auditório do Sicoob Credisul, em Vilhena/RO. No dia 10 de outubro de 2024, o CRCRO e o CRCTO, em parceria, realizaram a Palestra Online com tema "Atualização de Bens de Capital – de acordo com a Lei 14.973/24 e IN RFB 2.222", ministrada por Renato Ávila, transmitida por meio do Canal do CRCRO no YouTube. Nos dias 14, 15, 16, 17 e 18 de outubro de 2024, o CRCRO realiza Curso Online com tema "Introdução às NBCs TSP – Setor Público: Uma Visão Geral Sobre o Tema", ministrado pelo instrutor José Fernando Domiciano. A Conselheira informou que os sistemas do CFC, vem apresentando instabilidade e, no momento, estão indisponíveis, sendo: Sistema de Eventos, Sistema de Pagamentos Sispag e Web EPC, sem previsão do restabelecimento conforme informação do CFC. Diante disso, as inscrições dos cursos e eventos seguem por meio de formulário do Google e serão lançadas quando restabelecidos os sistemas. E, ainda, fica comprometida a apresentação dos números dos cursos e eventos desenvolvidos pela CDP, pois os dados necessários constam no Sistema de Eventos. Quanto ao julgamento de cursos, eventos e atividades constantes no Sistema Web EPC, conforme orientação do CFC via e-mail, as análises e julgamentos ocorrerão de forma manual, constando em Ata e posteriormente lançadas no sistema, quando restabelecidos. Após a apresentação do relato, a Conselheira solicitou ao presidente a homologação das decisões da ata da 241ª Reunião da Câmara de Desenvolvimento Profissional, realizada no dia 18 de outubro de 2024. Aprovada por unanimidade de votos, sendo expedida a **Deliberação CRCRO nº 061/2024. IV – INTERESSE GERAL** Dia 30/09: Os Contadores Glayverson de Melo Pereira e Douglas César Brum da Silva, Coordenador e membro da Comissão CRCJovem realizaram visita à instituição de ensino superior Fanorte, localizada em Cacoal, em atendimento ao Projeto: CRC Jovem na IES, bem como integrou a mesa redonda com tema: "Jovens Lideranças: Diversidades de Atuação na Área Contábil". Dia 01/10: O instrutor Edson Eduardo Coelho Ramos, ministrou palestra com tema: "Contador 4.0", no evento em alusão ao Dia do Contador, realizado pela instituição de ensino superior Fanorte, o evento foi realizado com apoio do CRCRO. Dia 07/10: O instrutor Ronaldo Leão de Miranda, ministrou palestra com tema: "Sustentabilidade e a Contabilidade", no Encontro da Contabilidade da Região do Cone Sul de Rondônia 2024, realizado pelo CRCRO, no auditório do Sicoob Credisul, em Vilhena. Presidente passou a palavra ao Assessor Jurídico Carlos Roberto José Filho, que explicou que nenhum processo de 2º grau foi julgado, está em fase recursal ainda, já as execuções seguem em andamento, que no dia de hoje, 18 de outubro, houve a identificação de bloqueio de valores em dois processos, com relação às execuções que se enquadram na resolução 547, houve uma pausa. Em continuo a palavra foi cedida aos Conselheiros que parabenizaram os aniversariantes e expressaram agradecimentos. Presidente comunicou que devido a problemas de contratações optou por transferir o evento "I AgroCont: Conectando Oportunidade, Negócio e Contabilidade", que seria realizado em novembro na cidade de Ariquemes, para março de 2025. Informou que nos dias 27, 28 e 29 de novembro haverá um evento online e no último dia será feito o lançamento do evento que será realizado em Ariquemes. Pediu a todos que divulgassem as redes sociais do CRCRO compartilhando e curtindo pois isso dá visibilidade ao CRC. Também informou que o Presidente Felipe Guerra do CRCCE publicou no whatsapp dos presidentes o falecimento do conselheiro Israel Frota, vítima de câncer, pediu a todos que colocassem a família do conselheiro e o CRCCE em oração. No demais agradeceu a todos, rogou pelas bênçãos de Deus e desejou que paz reine em nossos corações e em nossas famílias. **V – ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 17h15min. A presente ata foi lavrada por mim, Letícia Freitas dos Santos, Assistente da Presidência, e, depois de lida e aprovada, será assinada pelo presidente e demais conselheiros presentes. Porto Velho (RO), 18 de outubro de 2024.

Jair Genor Bevilaqua

Presidente

Elba Oliveira de Araújo	Regina Célia Felippe Mendes Mancebo
Valdenilson Teixeira Carvalho	José Claudio Ferreira Gomes
Délia Maria Cardozo Figueira Lopes	Miguel Erotildes da Rocha
Gleimiria Batista da Costa Matos	Salviano Soares Nobre Neto
Jefferson Calliari da Silva	Rosa Maria Souza Lima Pontes
Fábio Barbosa Garça.	

Letícia Freitas dos Santos

Diretora Executiva Substituta

Documento assinado eletronicamente por **Jair Genor Bevilaqua**, **Presidente**, em 22/11/2024, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Elba Oliveira de Araújo**, **Vice-Presidente**, em 26/11/2024, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Salviano Soares Nobre Neto**, **Conselheiro**, em 26/11/2024, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Souza Lima Pontes**, **Conselheira Suplente**, em 26/11/2024, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Caliari da Silva**, **Conselheiro Suplente**, em 26/11/2024, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Délia Maria Cardozo Figueira Lopes**, **Conselheira**, em 26/11/2024, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Valdenilson Teixeira Carvalho**, **Vice-Presidente**, em 26/11/2024, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **José Claudio Ferreira Gomes**, **Vice-Presidente**, em 26/11/2024, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Barbosa Garça**, **Conselheiro Suplente**, em 27/11/2024, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Erotildes da Rocha**, **Conselheiro**, em 27/11/2024, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Gleimiria Batista da Costa Matos**, **Conselheira**, em 27/11/2024, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Regina Celia Felippe Mendes Mancebo**, **Vice-Presidente**, em 27/11/2024, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Leticia Freitas dos Santos**, **Diretora Executiva**, em 10/12/2024, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0566929** e o código CRC **51AF937B**.

Referência: Processo nº 9079610110000357.000004/2023-89 SEI nº 0566929